

Processo: 2101001/2021

Fls.: 82

Rubrica: *[assinatura]*




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pela Chefe de Seção de Patrimônio, Compras e Almoxarifado, referente ao Processo Administrativo nº 2101001/2021, cujo objeto trata da Contratação de Pessoa Física/Jurídica para fornecimento de refeições prontas, em marmitex, para atender as necessidades desta Administração Pública, para contratação da Pessoa Física: **MARIA DE FÁTIMA SOUSA**, CPF nº 770.053.763-15, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 12 de fevereiro de 2021.



AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Secretário Municipal de Administração